

## Formação em Pedagogia para a atuação com alunos dotados e talentosos

**Amanda Rodrigues de Souza  
Rosemeire de Araújo Rangni**

### Resumo

As políticas e as práticas de inclusão exigem novas abordagens e representam um desafio para professores. Com o advento da inclusão de alunos com deficiências, transtornos e altas habilidades ou superdotação na escola, criou-se um dilema em relação ao tipo de formação inicial oferecida aos professores. Neste contexto, o presente estudo buscou verificar e analisar o conhecimento dos graduandos em Pedagogia em relação à temática de dotação e talento. Este estudo apresentou-se como sendo de natureza exploratória e de caráter descritivo. A pesquisa foi realizada em três Institutos de Ensino Superior (IES) que possuíam Curso de Graduação em Pedagogia, sendo uma universidade federal, uma universidade estadual e uma faculdade particular. Os resultados demonstraram que as três IES apresentaram características semelhantes em relação aos conceitos e preparação para lidar com dotação e talento. Além disso, notou-se ainda que a formação fornecida aos graduandos sobre a temática foi insuficiente, pois a maioria dos graduandos relatou que não se sentiam preparados para atender estes alunos e que pouco se aborda o tema nas disciplinas relativas à Educação Especial. Desse modo, conclui-se que essa realidade compromete a formação dos professores e colabora para a não efetivação das políticas e práticas de inclusão de alunos dotados e talentosos nas escolas.

**Palavras-chave:** Dotação e Talento. Formação de Professores. Curso de Pedagogia.

**Amanda Rodrigues de Souza**  
Universidade Federal de São Carlos,  
UFSCar  
E-mail: amandardesouza@hotmail.com  
 <https://orcid.org/0000-0002-8752-9745>

**Rosemeire de Araújo Rangni**  
Universidade Federal de São Carlos,  
UFSCar  
E-mail: rose.rangni@uol.com.br  
 <https://orcid.org/0000-0002-8752-9745>

Recebido em: 14/12/2017  
Aprovado em: 29/12/2018

<http://www.perspectiva.ufsc.br>

 <http://dx.doi.org/10.5007/2175-795X.2019.e54531>





**Abstract****Pedagogical training for gifted and talented students****Keywords:**

Giftedness and Talent. Teacher Training. Pedagogy Course.

Inclusion policies and practices require new approaches and challenge to the teachers. With the advent of the inclusion of students with disabilities, disorders and high skills or giftedness in school, a dilemma was created in the type of initial training offered to teachers. In this context, the present study sought to verify and analyse the knowledge in undergraduate students in Pedagogy in relation to the giftedness and talent. This study was an exploratory and descriptive one. The research was carried out in three Institutes of Higher Education (IES) that had undergraduate courses in Pedagogy, such as a federal university, a state university and a private college. The results were that the three IES presented very similar characteristics in relation to the concepts and preparation of the students to deal with giftedness and talent. Besides that, it was noted the training offered to students was not enough and most of them did not feel prepared to teach those students, and the theme was approached a few in the subjects of Special Education. This way it was concluded that reality compromises the initial training of the teachers and collaborates to no policies enforcement and inclusion practices for gifted and talent students at schools.

**Resumen****Formación en Pedagogía para la actuación con alumnos dotados y talentosos****Palabras clave:**

Dotación y Talento. Formación de Profesores. Curso de Pedagogía.

Las políticas y las prácticas de inclusión exigen nuevos enfoques y representan un desafío para los profesores. Con el advenimiento de la inclusión de alumnos con discapacidades, trastornos y altas habilidades o superdotación en la escuela, se creó un dilema en el tipo de formación inicial ofrecida a los profesores. En este contexto, el presente estudio buscó verificar y analizar el conocimiento de los graduandos en Pedagogía en relación a la temática de dotación y talento. Este estudio se presentó como de naturaleza exploratoria y de carácter descriptivo. La investigación fue realizada en tres Institutos de Enseñanza Superior (IES) que poseían Curso de Graduación en Pedagogía, siendo una universidad federal, una universidad estatal y una facultad particular. Los resultados demostraron que las tres IES presentaron características muy similares en relación a los conceptos y preparación de los graduandos para lidiar con dotación y talento. Además, se observó que la formación ofrecida a los graduandos sobre la temática fue insuficiente, pues la mayoría de los graduandos relató que no se sentía preparado para atender estos alumnos y que poco se aborda el tema en las asignaturas de la Educación Especial. De este modo, puede concluirse que esta realidad compromete la formación de los profesores y colabora para no efectuar las políticas y prácticas de inclusión de alumnos dotados y talentosos en las escuelas.

## Introdução

As políticas e as práticas de inclusão exigem novas abordagens e representam um desafio para os professores, os quais determinam, em grande parte, o êxito de todo o processo. Com o advento da inclusão de alunos com deficiências, transtornos e altas habilidades ou superdotação<sup>1</sup> na escola, criou-se um dilema em relação ao tipo de formação inicial oferecida aos professores, uma vez que a maior parte deles não estaria preparada para atender esses alunos, antes em instituições especializadas ou segregados em suas residências. Assim, a inclusão escolar tem perseguido uma nova organização e estrutura para qualificar profissionais que possam atender a todos os alunos (BRASIL, 2001, 2008).

De acordo com essa demanda escolar, o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução nº 2, de 2001, prevendo no art.18, parágrafo 1º, que são considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais aqueles que comprovem que em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre Educação Especial, visando perceber as necessidades educacionais especiais, a flexibilização da ação pedagógica, a avaliação constante e o trabalho em equipe. Além disso, a mencionada Resolução delineou, no parágrafo 3º, que a especialização de professores na área de Educação Especial deveria se dar pela comprovação em nível superior, por meio de licenciaturas ou mesmo pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas de conhecimento (BRASIL, 2001).

No ano de 2008, foi promulgada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a qual tem orientado dispositivos legais e deixou demarcado o principal papel da escola - assegurar a inclusão do Público Alvo da Educação Especial (PAEE) ao ensino regular com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de Educação Especial desde a Educação Infantil até a Educação Superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação (BRASIL, 2008).

De acordo com Macedo (2010), essas transformações sofridas pela educação brasileira, a partir de movimentos sociais e políticos em prol das pessoas PAEE, fizeram com que a Educação Especial redimensionasse seu papel. Se durante muito tempo ela configurou-

---

<sup>1</sup>Público alvo da Educação Especial (BRASIL, 1996) alterada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 2013).

se como um sistema paralelo de ensino dirigido ao atendimento do educando especial em instituições especializadas, agora, busca-se atendê-lo no ensino comum.

Em 2006, em 15 de maio, aprovou-se a Resolução do CNE/CP Nº 1, instituindo-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia. Esse dispositivo legal objetivou ditar princípios, condições e normas para os planejamentos e avaliações das instituições de ensino superior e pelos órgãos dos sistemas de ensino de todo o país (BRASIL, 2006).

Sendo assim, os cursos de Pedagogia se destinariam à formação de professores para exercer a função de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de nível médio na modalidade normal; de educação profissional na área de serviços e apoio escolar; às atividades de organização e gestão educacionais; às atividades de produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional e em outras áreas que prevê conhecimentos pedagógicos (BRASIL, 2006).

Entre as principais mudanças ocorridas no curso de Pedagogia após a Resolução de 2006, destaca-se a extinção das habilitações em Educação Especial, amparada na defesa de que tais diretrizes suprimiam as habilitações que ofereciam um caráter especialista à formação do pedagogo quando, de fato, a formação deveria oferecer condições para lidar com as diversas situações que a inclusão apresenta no contexto educacional. Como consequência dessa orientação, as formações específicas em Educação Especial deveriam ser obtidas por meio de especializações futuras, após a formação inicial.

As atuais diretrizes dos cursos de Pedagogia (BRASIL, 2006) apresentam poucos indícios em relação à formação do pedagogo para atuar na educação básica em uma perspectiva inclusiva, isto é, extinguem-se as habilitações específicas do curso e não prevê uma obrigatoriedade de disciplinas que abordem a temática da Educação Especial, mas há a menção de que os alunos com necessidades educacionais especiais devem ser constituintes na formação dos graduandos.

Sob esse viés, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008, p.15), “a Educação Especial passa a constituir a proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação”.

De acordo com a Política supracitada (BRASIL, 2008), alunos com dotação e talento<sup>2</sup> são aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade, criatividade e artes.

Como pode ser observado nesse documento, os alunos com dotação e talento são Público Alvo da Educação Especial e necessitam de uma reorganização pedagógica, considerando suas especificidades para que seu desenvolvimento ocorra de forma plena.

Também, na referida Política está explicitado que esse grupo de alunos tem direito ao Atendimento Educacional Especializado para a suplementação<sup>3</sup> dos conteúdos aprendidos na sala de aula. No entanto, esse atendimento é considerado ínfimo em nosso sistema educacional (FREITAS; PÉREZ, 2010; PÉREZ, 2012), com 14.166 matrículas em todo o sistema escolar, em 2015, segundo o Censo da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. (INEP, 2015).

Neste contexto, o presente estudo buscou verificar e analisar o conhecimento dos graduandos em Pedagogia em relação à temática de dotação e talento, visando perceber qual a formação para a atuação com essa parcela de alunos.

## Método

Este estudo se apresentou como sendo de natureza exploratória e de caráter descritivo. A pesquisa se realizou em três Institutos de Ensino Superior (IES) que possuíam Curso de Graduação em Pedagogia, sendo uma universidade federal, uma universidade estadual e uma faculdade particular nas cidades de São Carlos, Araraquara e Agudos, as quais são denominadas IES A, IES B e IES C, respectivamente.

Os participantes foram alunos do último ano do curso de graduação em Pedagogia das três IES participantes, sendo um total de cento e dezoito (118). Os contatos com as Instituições de Ensino se deram primeiro por mensagem eletrônica, *e-mail*, aos coordenadores dos cursos de Pedagogia solicitando a assinatura da anuência para a participação na pesquisa. Após as respostas positivas, ocorreram outros contatos e agendamentos para as coletas de dados.

Os aspectos éticos foram obedecidos, sendo que os graduandos assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, concordando com a pesquisa e as IES assinaram o termo de anuência. A pesquisa teve a aprovação do Comitê de Ética em Seres Humanos sob o parecer número CAEE: 45335515.8.0000.5504.

---

<sup>2</sup>Termo utilizado nesta pesquisa de acordo com Gagné (2008) e Guenther (2011), em substituição ao termo “altas habilidades/superdotação” (BRASIL, 2008) e “altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, 2013). No entanto, serão respeitadas as terminologias originais de autores e documentos.

<sup>3</sup> Recomendado para alunos com dotação e talento (BRASIL, 2011).

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi o questionário. Este foi selecionado de acordo com as técnicas previstas pelo método exploratório-descritivo e que visasse atender aos objetivos do estudo. Antes da aplicação do instrumento aos graduandos, o questionário foi enviado a três juízes com formação em Educação para verificação de ordem semântica.

O questionário foi dividido em dois blocos: Bloco A composto pela Caracterização do (a) graduando (a) e Bloco B formado por questões sobre o tema, buscando abordar especificamente sobre o que os graduandos conheciam sobre dotação e talento, se aprenderam sobre a temática no curso de Pedagogia e se eles se sentiam preparados para atuarem com alunos dotados e talentosos.

Para a análise, efetuou-se a triangulação dos dados coletados por meio de análises das respostas dadas pelos graduandos. No presente estudo, buscou-se demonstrar apenas os dados obtidos com a parte B dos questionários, ou seja, apenas no que tange às respostas sobre a temática dotação e talento. Desse modo, foram analisadas as respostas dos graduandos em Pedagogia em três categorias:

Categoria B1. Conceito – Questão 1 do questionário;

Categoria B2. Atendimento e Identificação – Questões 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do questionário;

Categoria B3. Conhecimento adquirido no curso de Pedagogia – Relacionado às questões 8, 9 10 e 11 do questionário.

## **Resultados e Discussão**

### **Categoria B1. Conceito**

Em relação ao conceito que os alunos deram sobre dotação e talento, notou-se muita similaridade nas respostas, destacando-se que alguns conceitos foram citados nas três IES, quais sejam: facilidade em aprender, executar e desenvolver; habilidades ou capacidades além dos demais da mesma idade; alta habilidade ou alta capacidade ou habilidades superiores em uma área ou mais e capacidade acima da média.

Ao analisar os resultados expostos nas categorias explicitadas, pode-se discuti-las baseadas em alguns autores, como Guenther (2000), Garcia (2003), Pérez (2014, 2014), Negrini e Freitas (2008) e Poker e Milanez (2015).

Pérez (2004) salienta que, frequentemente, os termos prodígio, precoce e gênio são considerados sinônimos e, por isso, contribuem para perpetuar alguns dos mitos existentes sobre as pessoas mais capazes. A pessoa com dotação e talento, muitas vezes, foi uma criança precoce, mas não sempre. Pode ter sido uma criança prodígio em sua infância e continuar destacando-se naquela habilidade específica e poderá vir a ser um gênio, provavelmente,

somente reconhecido depois de sua morte, já que é necessário um afastamento histórico para poder avaliar a contribuição que essa pessoa trouxe para a sociedade.

De maneira geral, alunos com dotação e talento destacam-se em relação a seu grupo social em uma ou mais “inteligências”, habilidades ou capacidades, evidenciando sua capacidade superior. Com o entendimento destas habilidades, é possível perceber que os indivíduos com dotação e talento apresentam características que podem ser evidenciadas em comparação a um grupo, as quais podem ser observadas pelas pessoas de seu convívio ou por ela mesma (NEGRINI; FREITAS, 2008).

As autoras supracitadas discorrem que inúmeras são as características que os alunos com dotação e talento podem apresentar, sendo únicas em cada sujeito e podendo agrupar diferentes interesses e capacidades. A atenção do professor na observação destas e de outras características em seus alunos pode levar à identificação de indicadores de dotação e talento, os quais podem estar disfarçados nas salas de aula, encobertos por mitos e representações a seu respeito.

Neste sentido, retoma-se à discussão que na área da dotação e talento não há somente uma definição sobre quem seriam os alunos, possibilitando que diversas respostas sejam encontradas, desse modo, poderiam ir de encontro com a referência estudada durante o curso de Pedagogia e citada pelos participantes da pesquisa.

Ressalta-se que devido à falta de conhecimento mais aprofundado na área, é comum os alunos compreenderem os termos como sinônimos para expressar conceitos importantes, o que pode influenciar na prática educativa (VIRGOLIM, 2007). Entretanto, não é cabível que haja um afinilamento para uma única definição de termos, uma vez que tal tentativa iria gerar debates intermináveis, a partir de aspectos ideológicos distintos, conforme revela Guenther (2012). Sobre essa polêmica, Sabatella (2005) menciona que o consenso do uso terminológico não é previsto em curto prazo.

Outro ponto de destaque recai sobre alguns mitos citados pelos graduandos.

IES A. Desenvolvimento avançado em oito áreas; aquisição de habilidades avançadas em várias áreas e saberes e potencialidades desenvolvidas fora da escola;

IES B. Aprendem sozinhas; mais inteligentes que os outros e estudam muito;

IES C. Eles se sobressaem em tudo o que fazem; possuem um dom que os diferenciam e extremamente inteligentes.

Muitas das dificuldades que enfrentam as crianças com dotação e talento têm a sua origem nos mitos e crenças populares, alguns decorrentes de características próprias dessas pessoas, outros de preconceitos socioculturais e/ou ideológicos e até da própria desinformação sobre a dotação e talento (PÉREZ, 2004).

Acereda Extremiana (2000) aponta quatro possíveis causas dos mitos e crenças populares que também podem ser encontradas no nosso meio: a falta de universalização do próprio termo que provoca confusões e distorções; o desconhecimento de suas características que fazem que algumas pessoas pensem que o desempenho superior seria, de alguma maneira, compensado por traços físicos ou de personalidade ‘inferiores’; a confusão com outros termos, como gênio, criança-prodígio, criança precoce, hiperativo - já referidos anteriormente, e a atitude de rejeição e prevenção de algumas pessoas frente à dotação e talento.

#### Categoria B2. Atendimento e Identificação

Nesta categoria buscou-se analisar as questões relacionadas ao conhecimento sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE), se conheciam algum aluno com dotação e talento, se sabiam como aquele aluno foi identificado, se o aluno com dotação e talento que conheciam recebia AEE e, por fim, se eles achavam necessário o laudo clínico para os alunos com dotação e talento.

Em relação ao AEE, 86% dos alunos disseram saber que o aluno dotado e talentoso tem direito ao serviço e apenas 14% disseram não saber. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial e Inclusiva (2008), deve-se assegurar a inclusão escolar dos alunos PAEE e orientar os sistemas de ensino para garantir, entre outras, a oferta do AEE. Portanto é um direito adquirido.

Somente 8% dos respondentes disseram conhecer algum aluno com dotação e talento. Tal dado justifica-se pelo irrisório número de matrículas de alunos identificados com dotação e talento no Brasil, um total de 14.166 (BRASIL, INEP, 2015).

A identificação de pessoas com dotação e talento tem sido realizada não com o intuito de “rotular” estes indivíduos, formar um grupo de elite ou entre outras colocações que são feitas e imbricadas por inúmeros mitos. A identificação permite que esses sujeitos possam receber um atendimento que vá ao encontro de suas reais necessidades e interesses para que possam desenvolver e estimular suas habilidades e, assim, constituir uma vida de forma satisfatória e com qualidade (NEGRINI; FREITAS, 2008).

Guenther (2000) discute que a identificação de crianças dotadas e talentosas não é uma questão de ‘ser ou não ser’. A autora enfatiza que a identificação envolve, ao contrário, a procura dos mais diferentes sinais, indicando a mais ampla gama de potencial e os mais diversos talentos. Neste sentido, a identificação desses indivíduos é muito importante tanto para eles quanto para a sociedade, requerendo atenção e “cuidado” das pessoas envolvidas com o processo.

Entre as características que esses graduandos citaram sobre os alunos que indicaram, notou-se que são características gerais não sendo identificados e encaminhados ao AEE, de

fato. Além disso, quando questionados sobre os critérios que foram utilizados para a identificação deste aluno, responderam não saber.

Atualmente, existem inúmeras maneiras de se reconhecer os alunos, ou seja, por meio de uma visão multidimensional da inteligência, podendo ser utilizados diferentes instrumentos.

É importante salientar que, como cada pessoa é única, as pessoas dotadas e talentosas possuem características diferenciadas em relação às suas áreas de interesses. Este é mais um motivo para se utilizar diferentes instrumentos para a identificação destas características. Pesquisadores como Gardner (1995), Guenther (2000), Renzulli (2004) e Virgolim (2007), são unânimes em afirmar que a identificação deve ser realizada por inúmeros instrumentos que permitam uma visão integral do sujeito a partir de diferentes e variadas fontes de informações.

Retomando ao AEE, foi perguntado aos participantes se os alunos que citaram eram atendidos no AEE da escola e do total de 8%, apenas 1 (um) recebia o atendimento na escola, já os outros não receberam ou o graduando não sabia.

Antipoff e Campos (2010) colocam que, apesar de as diretrizes legais já atentarem para os alunos dotados e talentosos há algumas décadas, o que se percebe na prática é que somente leis não bastam. As referidas autoras mencionam, ainda, que se deve ir além do que está definido no papel e que sejam realizadas ações concretas para que os mitos sejam amenizados ou até mesmo superados e o atendimento a esta clientela não seja prejudicado pela falta de informação ou por equívocos como a ideia de que não há necessidade de atendimento.

Araújo e colaboradores (2014) assinalam que este cenário de não atendimento pode ser justificado à luz das teorias que nos apresentam diferentes concepções e visões a respeito desse alunado, como teorias que abordam a visão psicométrica, as quais não contemplam a totalidade e complexidade inerente a esse grupo/categoria e as teorias desenvolvimentistas e cognitivistas cujo objeto de estudo, pesquisa e concepção filosófica possuem foco nas capacidades humanas e nos mecanismos mentais básicos. Contudo, conforme afirmam os autores supracitados, nota-se que, atualmente, existe uma procura por ações mais contextualizadas e significativas que estão gerando novas propostas e transformações nos modelos de atendimento junto aos alunos com dotação e talento.

Quanto ao laudo clínico, 75,5% dos participantes apontaram ser necessário para o AEE dos alunos com dotação e talento e apenas 6,8% disseram não ser necessário. Os outros 17,7% não responderam à questão.

Salienta-se que não é absolutamente necessário a nenhum aluno PAEE o laudo clínico, no entanto, apesar de os graduandos afirmarem ser necessário, legalmente não é (BRASIL, 2014).

Neste liame não se pode considerar imprescindível a apresentação de laudo médico (diagnóstico clínico) por parte do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, uma vez que o AEE caracteriza-se por atendimento pedagógico e não clínico. Por isso, não se trata de documento obrigatório, mas, complementar, quando a escola julgar necessário (BRASIL, 2014, p.3).

A exigência de diagnóstico clínico dos estudantes PAEE, principalmente aos alunos que demonstram capacidades elevadas, denotaria imposição de barreiras ao seu acesso aos sistemas de ensino, configurando-se em discriminação e cerceamento de direito (BRASIL, 2014).

Pérez (2014) situa que não é raro encontrar crianças com dotação e talento encaminhadas pela escola para a área da saúde e sendo equivocadamente diagnosticadas e medicadas sem necessidade. Também, é muito comum que, desrespeitando todos os dispositivos legais federais vigentes, a escola transfira a sua responsabilidade pela identificação e AEE destes alunos para a saúde, exigindo um "laudo médico" ou um "parecer técnico" para garantir-lhes esse direito subjetivo e inalienável do aluno com necessidades educacionais especiais.

Neste sentido, os próprios integrantes de equipes de diagnóstico, geralmente composta por psicólogos, pedagogos e fonoaudiólogos, declaram-se insatisfeitos com suas práticas, pois reconhecem que são pautadas numa visão estática do quadro em que se encontra o aluno avaliado. Sabem, ainda, que os laudos funcionam como “etiquetas” que rotulam, discriminam e segregam. E, o ponto mais relevante é que o laudo pouco tem servido para orientar o trabalho pedagógico a ser desenvolvido pelos professores (BRASIL, 2006b).

### Categoria B3. Conhecimento adquirido no curso de Pedagogia

Os graduandos foram questionados em relação ao conhecimento ou não sobre dotação e talento adquirido no curso. Desta forma, 71% responderem que sim, aprenderam sobre a temática de dotação e talento, destaca-se, entretanto, que um número representativo, 29%, disseram que não.

No tocante à inclusão, faz-se pertinente à formação do professor para trabalhar com a diferença com o intuito de constituir novas posições a respeito das necessidades individuais dos alunos e para que “todo o conhecimento da diferença seja integrado em uma compreensão da diversidade humana que vai das altas habilidades até a deficiência [...]” (RODRIGUES, 2006, p. 308).

Quando questionados se os conhecimentos adquiridos iriam ajudá-los em sua prática *a posteriori* com alunos com dotação e talento, constatou-se que ficaram divididos, isto é, 50% disseram sim e 50% disseram não, talvez, não sei ou não responderam.

Poker e Milanez (2015) explicitam que novas competências são necessárias para que o professor tenha condições de atuar com a diversidade de alunos atualmente presentes nas escolas e, diante disso, torna-se fundamental compreender de que forma os cursos de Pedagogia estão se adequando para enfrentar esse desafio e quais conteúdos estão sendo desenvolvidos para preparar os futuros professores para atuarem com os alunos que apresentam as mais diferentes condições sociais, psicológicas, comportamentais, físicas, motoras, sensoriais e intelectuais.

Nesse contexto, para os autores supracitados, a formação inicial do professor é muito importante, pois somente a partir dela será possível viabilizar a implementação desse novo modelo de escola, em que todos os alunos, independentemente de suas condições, tenham oportunidade de aprender.

Assim, ressalta-se que os graduandos da IES C responderam em sua maioria que sim, que o conhecimento adquirido os ajudariam na prática, indicando a formação inicial que obtiveram no curso de Pedagogia, como uma das justificativas.

Por fim, os participantes das três IES foram questionados sobre se sentirem preparados para lidar com alunos com dotação e talento, obtendo 78% das respostas de que não se sentiam preparados, sendo que apenas 14% disseram que sim e 8% não responderam, não sabiam ou se sentiam mais ou menos preparados.

Este dado é inquietante, uma vez que demonstra que mesmo nas IES que os graduandos disseram ter aprendido sobre dotação e talento e nas IES que pontuaram que o conhecimento adquirido iria ajudá-los, como por exemplo, a IES C constatou-se que alunos não se sentiam preparados.

Um ponto de destaque, apontado nas três IES pesquisadas, foi que os graduandos disseram ser necessária mais formação na área, seja em especialização ou mesmo com mais estudos e pesquisas para se sentirem mais preparados para atuarem. Tal fato vai ao encontro com o proposto pela Resolução CNE 1/2006 que orienta que a formação profissional para os concluintes dos cursos de Pedagogia deve ser ofertada na modalidade de pós-graduação *lato sensu*, preferencialmente, na mesma instituição de ensino. No entanto, vale ressaltar que este cenário tem contribuído para consolidar a disseminação de cursos de pós-graduações *lato sensu* em Educação Especial, principalmente, em instituições privadas (HARLOS, 2015).

Diante do quadro exposto questiona-se, que tipo de formação está sendo dada aos professores e se a presença de mais disciplinas os tornariam mais preparados para atuação?

O levantamento de hipóteses sobre qual seria a melhor formação para os futuros profissionais é um assunto amplamente abordado, porém, sem uma conclusão de qual seria a “receita” final.

Apesar disso, pode-se concluir que de maneira geral, as três IES apresentaram características muito parecidas, tanto em relação à matriz curricular em que se constatou que a IES A e B apresentam basicamente igual número de disciplinas; tanto em relação ao perfil dos graduandos; tanto em relação aos estágios e contato com a Educação Especial. O mesmo se reflete em relação aos conceitos e preparo dos graduandos para lidarem com dotação e talento.

Portanto, infere-se que os cursos pesquisados buscaram atender o proposto pela Resolução CNE 1/2006 e ofertaram pelo menos uma disciplina obrigatória voltada à área da Educação Especial, sendo que a temática de dotação e talento foi abordada superficialmente.

### **Considerações finais**

Atualmente, discute-se muito sobre a educação para todos os alunos nas escolas regulares, sendo imprescindível que dentro dos cursos de Pedagogia tais premissas sejam aprofundadas e discutidas, garantindo aos futuros professores um rol de conteúdos mínimos e necessários, relacionados à Educação Especial, a serem ensinados.

Versar sobre formação de professores em cursos de Pedagogia para lidar com alunos PAEE torna-se uma tarefa difícil, pois, como os próprios graduandos participantes pontuaram a carga horária voltada à Educação Especial é muito pequena. Quando se volta atenção para a dotação e talento, o quadro agrava-se ainda mais, sendo que os dados obtidos mostraram a grande maioria dos formandos dos cursos de Pedagogia não se sente preparado para atuar com esses alunos.

Neste entendimento, torna-se necessário que ocorra uma dedicação maior ao tema da dotação e talento nos cursos de Pedagogia, como nas demais licenciaturas, para que os graduandos possam, ao menos, conhecer as características dos alunos, identificá-los e encaminhá-los ao atendimento educacional especializado. Como os dados coletados sinalizaram, muitos graduandos alegaram nem sequer conhecer o tema com profundidade.

Constatou-se o quanto os alunos dotados e talentosos são permeados por mitos entre os graduandos das IES pesquisadas. Desse modo, é importante ressaltar que os falsos conceitos dificultam o reconhecimento dessa parcela de educandos.

A própria Resolução CNE/CP N° 1 de 2006, quando não institui como ficará a formação do pedagogo para atuar na Educação Básica em uma perspectiva inclusiva, colabora para o aumento desta lacuna na formação do graduando. A responsabilidade da instituição

formadora se expande, pois o despreparo dos graduandos dos cursos de Pedagogia quanto à Educação Especial refletirá na prática do futuro professor em sala de aula.

Ressalta-se que a pesquisa apresenta fragilidades ao ser aplicada a graduandos em Pedagogia de determinadas IES, pois demonstra apenas a presente realidade. Assim, torna-se primordial que mais pesquisas sejam realizadas em outros cursos de licenciaturas, visando perceber como está ocorrendo a formação desses futuros professores para lidar com a Educação Especial e, especificamente, com alunos dotados e talentosos. Deste modo, ressalta-se que não é somente papel dos primeiros formadores dessas pessoas, no caso os Pedagogos, de identificar, encaminhar e atender os alunos, tornando-se responsabilidade dos professores da segunda e terceira etapa da educação básica, bem como do ensino superior.

Alerta-se que muitos talentos estão sendo perdidos ou confundidos devido à falta de identificação por parte de pais, professores e comunidades. Desse modo, a inclusão proposta na legislação vigente é para todos e neste “todos” encontra-se os alunos dotados e talentosos.

## Referências

ANTIPOFF, C. A., CAMPOS, R. H. F. Superdotação e seus mitos. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, v.14, n. 2, p. 301-309, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v14n2/a12v14n2.pdf>. Acesso em: 20 nov.2016.

ARAÚJO, M. I; FERREIRA, L. R. C.; CARDOSO, M. R. Processo de identificação e atendimento dos alunos com altas habilidades e superdotação: um estudo preliminar em uma escola pública federal na cidade de Uberlândia. In: **VI Anais Seminário Nacional de Educação Especial**, Uberlândia, 2014. Disponível em: [http://www.cepae.faced.ufu.br/sites/cepae.faced.ufu.br/VISeminario/trabalhos/oral/eixo1/1\\_processo\\_de\\_identificacao\\_e\\_atendimento\\_Marialsabel\\_Lavine\\_Monica.pdf](http://www.cepae.faced.ufu.br/sites/cepae.faced.ufu.br/VISeminario/trabalhos/oral/eixo1/1_processo_de_identificacao_e_atendimento_Marialsabel_Lavine_Monica.pdf). Acesso em: 20 jun. 2016.

ARECEDA EXTREMEDIANA, A. **Niños superdotados**. Madrid: Pirámide, 2000. v.1.

BRASIL. **Resolução n. 2**, de 11 de setembro de 2001, institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 10jan.2016.

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia – **Resolução CNE/CP Nº1**, de 15 de maio de 2006. Diário Oficial da União, Brasília, 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf). Acesso em: 05 mar. 2016.

**Saberes e práticas da inclusão: avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf>. Acesso em: 01mar.2016.

**Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC; SEEP; 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 01fev.2016.

**Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. MEC; SEEP: 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso em: 15mar.2016.

**Lei n. 12.796**, de 4 de abril de 2013: altera a Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília: Planalto Central, 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm). Acesso em: 03mar.2016.

**Nota técnica Nº 04**, de 23 de janeiro de 2014. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. MEC; SECADI; DPEE; 2014. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category\\_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 20mai.2016.

FREITAS, S. N.; PÉREZ, S.G.P.B. **Altas habilidades/superdotação**. Atendimento especializado. Marília: ABPEE, 2010.

GAGNÉ, F. Building gifts into talents. Talent development according to the DMGT. Veröffentlicht **News& Science**, n.19, p.27-30, 2008. Disponível em: [http://www.oezbf.at/cms/tl\\_files/Publikationen/Beitraege\\_aus\\_der\\_Wissenschaft/2008/04\\_1\\_Austrian\\_DMGT.pdf](http://www.oezbf.at/cms/tl_files/Publikationen/Beitraege_aus_der_Wissenschaft/2008/04_1_Austrian_DMGT.pdf). Acesso em: 30mai.2016.

GARCIA, R. L. Desafios de uma escola que tenta incluir numa sociedade excludente. In: **Anais do II Seminário internacional Educação Intercultural**, Gênero e Movimentos Sociais. Florianópolis, 2003.

GARDNER, H. **Inteligências múltiplas: a teoria na prática**. Tradução Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artmed, 1995.

GUENTER, Z. C. **Desenvolver capacidade e talentos: um conceito de inclusão**. Petrópolis: Vozes, 2000.

**Caminhos para desenvolver Potencial e Talento**. Lavras: Ed. UFLA, 2011.

**Crianças dotadas e talentosas....** Não as deixem esperar mais! Rio de Janeiro: LTC, 2012.

HARLOS, F. E. **Formação de professores para educação especial no Paraná: cursos de pedagogia, pós-graduações *lato sensu* e políticas públicas**.2015. 165f. Tese (Doutorado em Educação Especial). Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos/São Paulo. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDO E PESQUISAS EDUCACIONAIS (INEP/MEC. Sinopses estatísticas da Educação, **Censo da Educação Básica de 2015**. Brasília: INEP, 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 01 mai. 2016.

MACEDO, N. N. **Formação de Professores para a Educação Inclusiva nos cursos de Pedagogia das Universidades Públicas Paulistas**. 2010.141f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Programa de Pós-Graduação em 2010, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/São Paulo, 2010.

NEGRINI, T.; FREITAS, S. N. A identificação e a inclusão de alunos com características de altas habilidades/superdotação: discussões pertinentes. **Revista Educação Especial**, n. 32, p. 273-284, 2008. Disponível em: <http://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/103>. Acesso em: 24mai.2016.

PEREZ, S. G. P. B. **Gasparzinho vai à escola**: um estudo sobre as características dos alunos com altas habilidades produtivo-criativo. 2004. 306f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em 2004, Faculdade de Educação: PUC-RS, Porto Alegre/Rio Grande do Sul, 2004.

Políticas públicas para as altas habilidades/superdotação: Incluir ainda é preciso. In: MENDES, E. G., ALMEIDA, M. A. (Orgs.). **Dimensões Pedagógicas nas práticas de inclusão escolar**. Marília: ABPEE, v. 2, p. 347-362, 2012.

Altas habilidades/superdotação: mais vale prevenir.... **Revista Pediatria Moderna**, v. 50, n.1, p.40-48, 2014. Disponível em: [http://www.moreirajr.com.br/revistas.asp?fase=r003&id\\_materia=5671](http://www.moreirajr.com.br/revistas.asp?fase=r003&id_materia=5671). Acesso em: 01jul.2016.

POKER, R. B.; MILANEZ, S. G. C. Formação do professor e educação inclusiva: análise dos conteúdos dos cursos de Pedagogia da UNESP e da USP. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v.10, n. esp., 2015. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/viewFile/7921/5428>. Acesso em: 27jun.2016.

RENZULLI, J. S. O que é esta coisa chamada superdotação, e como a desenvolvemos? Uma retrospectiva de vinte e cinco anos. **Revista Educação**, ano XXVII, n. 1, p. 75-1312004. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Extensao/papah/o-que-e-esta-coisa-chamada-superdotacao.pdf>. Acesso em: 13jun.2016.

RODRIGUES, D. Dez ideias (mal) feitas sobre a educação inclusiva. In: RODRIGUES, David (Org.). **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.

SABATELLA, M. L. P. **Talento e Superdotação**: problema ou solução? Curitiba: Editora IBPEX, 2005.

VIRGOLIM, M. R. Altas habilidades e desenvolvimento intelectual. In: FLEITH, D.S.; ALENCAR, E. M. L. S. (Orgs.) **Desenvolvimento de talentos e altas habilidades**. Orientação para pais e professores. Porto Alegre: Artmed, 2007.

## Revisores

**Língua Portuguesa** | Gabriela Aniceto  
E-mail: gabi.aniceto@hotmail.com

**Língua Inglesa** | Josilene Domingues Santos Pereira  
E-mail: josidomingues.ifba@gmail.com

**Língua Espanhola** | Josana Carla Gomes Soares Silva  
E-mail: josanacarla@hotmail.com